

JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA

Aviso n.º 15 126/2007

Torna-se público que a Assembleia de Freguesia da Falagueira, na sua sessão extraordinária de 28 de Março de 2007, deliberou, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar a alteração ao quadro de pessoal que a seguir se publica e substitui o quadro publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18 (apêndice n.º 11), de 26 de Janeiro de 2005:

Quadro de pessoal

(nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412/98, de 30 de Dezembro, e 184/2004, de 29 de Julho)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares			Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	Total	
Pessoal dirigente e de chefia	Chefe de secção		337	350	370	400	430	460			1		1	Dotação global.
Técnico superior	Técnico de serviço social	Assessor principal	710	770	830	900								
		Assessor	610	660	690	730								
		Técnico superior principal	510	560	590	650								
		Técnico superior de 1.ª classe	460	475	500	545								
		Técnico superior de 2.ª classe	400	415	435	455								
		Estagiário	321									1		
Técnico-profissional	Técnico profissional	Técnico profissional especialista principal.	316	326	337	345	360				1			
		Técnico profissional especialista	269	280	295	316	337							
		Técnico profissional principal	238	249	259	274	295							
		Técnico profissional de 1.ª classe.	222	228	238	254	269							
		Técnico profissional de 2.ª classe.	199	209	218	228	249					4		
Administrativo	Assistente administrativo	Especialista	269	280	295	316	337				1			
		Principal	222	233	244	254	269	290						
		Administrativo	199	209	218	228	238	249			1	2		
Operário	Qualificado	Chefia de pessoal	305	316	337	345								
		Encarregado	285	290	295	305						1		
		Serralheiro civil	204	214	222	238	254				1			
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233				
		Calceteiro	204	214	222	238	254							
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233		1		

Grupo de pessoal		Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares			Observações
				1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	Total	
		Pedreiro	Operário principal Operário	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	199	214	233	1		1	Dotação global.
		Jardineiro	Operário principal Operário	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	199	214	233	1	9	10	Dotação global.
	Semi-qualificado	Cantoneiro	Operário	137	146	155	165	181	194	214	228		10	10	Dotação global.
Auxiliar		Motorista de transportes colectivos		175	184	199	214	233	259			1		1	Dotação global.
		Auxiliar administrativo		128	137	146	155	170	184	199	214		1	1	Dotação global.
		Auxiliar de serviços gerais		128	137	146	155	170	184	199	214	1	2	3	Dotação global.
Apoio educativo		Auxiliar de acção educativa ...	Auxiliar de acção educativa, nível 2.	204	218	228	238					2	2	4	Dotação global.
			Auxiliar de acção educativa, nível 1.	142	151	160	170	181	189	204	218				

29 de Março de 2007. — O Presidente, *Manuel Afilhado Rodrigues*.

2611040109